



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0005490/2026-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA PARA ATUAR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
EDITAL N.º 03/2026 - CEAD/UNIMONTES
1ª RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o presente Edital, contendo as normas específicas ao Processo Seletivo Simplificado para o encargo de **PROFESSOR FORMADOR**, para atuar como bolsista nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português, Matemática e Pedagogia no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observando-se as normas discriminadas nas **Portaria do MEC/Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024**, e na **Instrução Normativa MEC/Capes GAB n.º 1, de 1.º de outubro de 2024, bem como neste Edital**.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, em conformidade com o art. 4º, § 2º, VII e art. 13 e art. 20 da Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa MEC/Capes GAB n.º 1, de 1.º de outubro de 2024 e executado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD)/Unimontes.
- 1.2. O presente Edital tem como objeto a seleção de profissionais interessados em atuar como bolsistas, na função de **PROFESSOR FORMADOR**, em caráter temporário, nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português, Matemática e Pedagogia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).
- 1.3. **O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**
- 1.4. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. Conforme disposto no art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024, "para as modalidades de Professor Formador e Professor Conteudista, os processos seletivos deverão priorizar a participação dos docentes efetivos do quadro da instituição, sendo admitida a ocupação de vagas não preenchidas por professores externos."
- 1.6. A seleção dos candidatos constará de duas etapas, que ocorrerão **simultaneamente**, sendo:
 - a) **etapa 1 - Análise da exigência mínima**, de caráter **eliminatório**, mediante documentação comprobatória, conforme o subitem 4.5.4, alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, e Anexo I deste Edital.
 - b) **etapa 2 - Análise Curricular**, de caráter **classificatório**, conforme item 6 e Anexo II deste Edital. Caso o candidato apresente documentação comprobatória com pontuação menor que a informada no ato de inscrição, conforme Anexo II, será reclassificado neste Processo Seletivo.
- 1.7. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as necessidades apresentadas pelos cursos supracitados.
- 1.8. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo asseguram apenas mera expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da Capes, de forma que o candidato está ciente de que, se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso, devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão também suspensas, considerando que o recebimento da bolsa, concedida pela Capes, não gera vínculo empregatício com o CEAD/Unimontes.
- 1.9. O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a Unimontes ou com a Capes. O tipo de vínculo estabelecido neste Edital é única e exclusivamente como Bolsista da Capes pelo sistema UAB.
- 1.10. Conforme o art. 8.º Portaria da Capes n.º 309/2024: "As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes". E, ainda, segundo o parágrafo único do mesmo artigo, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 1.11. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será, automaticamente, eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Formador Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) obedecerá ao seguinte cronograma do Quadro I:

Quadro I - Cronograma do Processo Seletivo

Descrição		Data
2.1.1	Publicação do Edital	29/04/2026
2.1.2	Impugnação do Edital (Enviar por e-mail: editais.cead@unimontes.br)	29/04/2026 a 06/05/2026
2.1.2.1	Resultado das Impugnações ao Edital	07/05/2026
2.1.3	Período de Inscrição com Envio da Documentação Comprobatória para Análise Curricular (Enviar documentos digitalizados, formato PDF, pelo sistema de Processos Seletivos CEAD/Unimontes)	das 8h do dia 07/05/2026 às 18h do dia 21/05/2026
2.1.4	Lista de Insritos por ordem decrescente de pontuação.	22/05/2026
2.1.5	Divulgação da lista de Candidatos para Análise Curricular – 1ª chamada	22/05/2026
2.1.6	Resultado dos Classificados após Análise dos Documentos Comprobatórios – 1ª chamada	16/06/2026
2.1.7	Interposição de Recurso contra Análise dos Documentos – 1ª chamada	16/06/2026 a 23/06/2026
2.1.8	Resultado da Análise de Recursos contra Análise dos Documentos – 1ª chamada	25/06/2026
2.1.9	Homologação e Publicação do Resultado Final - 1ª chamada	25/06/2026

3. DAS VAGAS

3.1. O presente Edital selecionará um total de 64 (sessenta e quatro) candidatas(as) para as vagas de Professor Formador e formará cadastro reserva (CR), para atendimento às demandas referidas no Quadro III, item 5.2 deste Edital.

3.2. Das vagas totais, serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) para candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas, pessoas transgênero e travesti e pessoas com deficiência, conforme art.13, inciso VIII da Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.

3.3. A distribuição de vagas será conforme o Quadro II, a seguir:

Quadro II - Distribuição de Tipos de Vagas do Processo Seletivo

TIPO DA VAGA		VAGAS	
		PERCENTUAL	QUANTIDADE
3.3.1	Ampla Concorrência	75%	47
3.3.2	Reserva de Vagas - Candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas, transgênero ou travesti	20%	13
3.3.3	Reserva de Vagas - Pessoa com deficiência	5%	3
Total de Vagas		100%	64 vagas

3.3.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas reservadas, o número será:

- aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos); ou
- diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos).

3.4. Conforme art. 2º da Lei nº 15.142 de 03 de junho de 2025, considera-se:

- peessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na forma de regulamento;
- peessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;
- peessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003."

3.5. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com o art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.5.1. Para a avaliação da deficiência, será observado o [Decreto nº 11.063, de 2022](#), mencionado na Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, conforme:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

- 3.6. As pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, transgênero, travestis e aquelas com deficiência que optarem pela reserva de vagas participarão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 3.7. Os candidatos que se inscreverem na condição de reserva de vagas devem fazer sua opção já no momento da inscrição, devendo comprovar a sua condição para concorrer às vagas descritas mediante certificados, declarações e/ou outros documentos aptos à comprovação.
- 3.8. A participação do candidato pela reserva de vagas está sujeita à validação da condição do candidato pelos servidores que compõem a Comissão de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes, que verificará a documentação enviada no ato da inscrição e, se foram cumpridas e comprovadas, todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.
- 3.9. Após o processo recursal, caso a inscrição no Sistema de Reserva de Vagas permaneça indeferida, o candidato será automaticamente incluído na lista de candidatos inscritos na ampla concorrência.
- 3.10. Os candidatos que se inscreverem na condição de reserva de vagas participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios para aprovação.
- 3.11. Os candidatos que tenham, no ato da inscrição, optado por concorrer às vagas reservadas seguirão os seguintes procedimentos:
- a) Autodeclarados **pretos, pardos, indígenas** ou **trans** (transgênero ou travesti) deverão comprovar a sua condição por meio de **autodeclaração, conforme Anexo VI** deste Edital, e envio do procedimento de heteroidentificação (Anexo VIII). Se forem selecionados, poderão passar por entrevista complementar para a Homologação Final do Resultado.
 - b) Autodeclarados **quilombolas** deverão comprovar a sua condição por meio de autodeclaração, conforme Anexo VI e Anexo VII deste Edital. Se forem selecionados, poderão passar por entrevista complementar para a Homologação Final do Resultado.
 - c) Os Candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para **pessoas com deficiência** devem apresentar, no momento da inscrição, um **laudo médico** assinado e carimbado por um médico especialista na área da deficiência alegada, inscrito no Conselho Regional de Medicina. O laudo deve indicar o CID-10, que descreva minuciosamente as especificidades da deficiência que o candidato apresenta, informando a extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. No caso da deficiência do candidato não ser compatível com o disposto no Decreto nº 11.063, de 2022, mencionado na Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, o candidato terá a sua inscrição cancelada para reserva de vagas - pessoa com deficiência.
 - d) Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos da Lei Federal nº 12.764/2012, deverão, no ato da inscrição, comprovar sua condição mediante a apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), a qual será considerada documento suficiente para fins de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência. A CIPTEA deverá estar válida e emitida por órgão competente, conforme previsto no Decreto Estadual nº 48.321/2021 e na Lei Estadual nº 24.532/2023. Na ausência da CIPTEA, poderá ser apresentado laudo médico, emitido por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, contendo o diagnóstico de TEA com a indicação do respectivo CID-10 ou CID-11, bem como a descrição das características clínicas do transtorno. Caso não seja comprovada a condição nos termos exigidos, o candidato terá sua inscrição indeferida para fins de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 3.12. A autodeclaração terá validade apenas para este Processo Seletivo.
- 3.13. Considerar-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 3.14. Constatada a falsidade da declaração, será o candidato eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido convocado, terá o seu contrato rescindido após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.15. Não havendo candidatos para a reserva de vagas prevista, o percentual destinado será ocupado por candidatos de ampla concorrência, com estrita observância à ordem de classificação.
- 3.16. Durante a validade do processo seletivo, se novas vagas forem abertas, o número de vagas para candidatos pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis será ampliado conforme os percentuais estabelecidos no Quadro II, subitem 3.3 do Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato, para efetuar sua inscrição, **deverá escolher um tipo de vaga**, conforme o item 3.3 - Quadro II, e **fará opção por uma das categorias e disciplina(s)** previstas no Edital, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024:
- a) **categoria 1:** docente concursado do quadro efetivo e em exercício da Unimontes por **departamento** da disciplina; ou
 - b) **categoria 2:** docente concursado do quadro efetivo e em exercício da Unimontes; ou
 - c) **categoria 3:** docente **comunidade em geral**.
- 4.2. **Pré-requisitos para inscrição – Categoria 1:**
- 4.2.1. Ser **docente concursado efetivo** do quadro da Unimontes e em exercício, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.
- 4.2.2. Estar lotado no Departamento da Unimontes exigido para a disciplina, em conformidade com o Anexo I.
- 4.2.3. Ter disponibilidade para viagens de acompanhamento pedagógico aos Polos, conforme os procedimentos institucionais e a legislação específica vigente referente à tabela de diárias.
- 4.2.4. Atender às condições estabelecidas para ser vinculado como Bolsista, conforme disposto no § 2º do art. 4 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024: **Professor Formador** - experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- 4.2.4.1. A experiência no magistério refere-se às atividades dispostas no § 2.º do Art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito da Educação Superior.

4.2.5. Deverá desempenhar suas atividades em turno(s) diverso(s) daquele(s) em que exerce suas atividades habituais como servidor(a) público(a). Ressalta-se que a participação no Programa UAB não implicará a redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação.

4.2.6. Possuir disponibilidade para a **gravação de videoaulas presenciais no Estúdio do CEAD/Unimontes na cidade de Montes Claros/MG**, conforme agendamento, sendo o deslocamento de responsabilidade exclusiva do professor formador classificado.

4.3. Pré-requisitos para inscrição – Categoria 2:

4.3.1. Ser **docente concursado efetivo** do quadro da **Unimontes** e em exercício, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.

4.3.2. Possuir a formação mínima de graduação na área/subárea do conhecimento exigido para a disciplina e pós-graduação, em conformidade com o Anexo I.

4.3.3. Ter disponibilidade para viagens de acompanhamento pedagógico aos Polos, conforme os procedimentos institucionais e a legislação específica vigente referente à tabela de diárias.

4.3.4. Atender às condições estabelecidas para ser vinculado como Bolsista, conforme disposto no § 2º do art. 4 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024: Professor Formador - experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.

4.3.4.1. A experiência no magistério refere-se às atividades dispostas no § 2º do Art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito da Educação Superior.

4.3.5. Deverá desempenhar suas atividades em turno(s) diverso(s) daquele(s) em que exerce suas atividades habituais como servidor(a) público(a). Ressalta-se que a participação no Programa UAB não implicará a redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação.

4.3.6. Possuir disponibilidade para a **gravação de videoaulas presenciais no Estúdio do CEAD/Unimontes na cidade de Montes Claros/MG**, conforme agendamento, sendo o deslocamento de responsabilidade exclusiva do professor formador classificado.

4.4. Pré-requisitos para inscrição – Categoria 3:

4.4.1. Possuir a **formação mínima exigida** para a função em conformidade com o Anexo I.

4.4.2. Ser **docente**, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.

4.4.3. Ter disponibilidade para viagens de acompanhamento pedagógico aos Polos, conforme os procedimentos institucionais e a legislação específica vigente referente à tabela de diárias.

4.4.4. Atender às condições estabelecidas para ser vinculado como Bolsista, conforme disposto no § 2º do art. 4 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024: **Professor Formador** - experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.

4.4.4.1. A experiência no magistério refere-se às atividades dispostas no § 2º do Art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito da Educação Superior.

4.4.5. Deverá desempenhar suas atividades em turno(s) diverso(s) daquele(s) em que exerce suas atividades habituais como servidor(a) público(a). Ressalta-se que a participação no Programa UAB não implicará a redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação.

4.4.6. Possuir disponibilidade para a **gravação de videoaulas presenciais no Estúdio do CEAD/Unimontes na cidade de Montes Claros/MG**, conforme agendamento, sendo o deslocamento de responsabilidade exclusiva do professor formador classificado.

4.5. Procedimentos para Inscrição:

4.5.1. As inscrições são **gratuitas e serão efetivadas somente pela internet**, no site www.cead.unimontes.br, no período das **08 horas do dia 07/05/2026 até às 18 horas do dia 21/05/2026**, horário de Brasília/DF, conforme item 2, Quadro I, subitem 2.1.3.

4.5.2. **O candidato poderá se inscrever em até 03 (três) disciplinas. Caso se inscreva em mais de três disciplinas, será desclassificado do certame.**

4.5.2.1. **Caso aprovado em mais de uma disciplina, com períodos de realização simultâneos, o candidato terá que escolher somente uma disciplina a ser ministrada**, de acordo com o Calendário Letivo dos cursos apresentado no momento da convocação para início das atividades.

4.5.2.2. Se o período de realização das disciplinas não for simultâneo, o **Professor Formador poderá ministrar até 90 horas de carga horária, exceto para as disciplinas de estágio curricular supervisionado, dentro do módulo letivo dos cursos.**

4.5.2.3. **O candidato não poderá ministrar a(s) disciplina(s) durante o módulo letivo dos cursos caso esteja vinculado para recebimento de bolsa, no mesmo período, pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.**

4.5.3. O preenchimento da inscrição e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que nesses procedimentos tenha havido a participação de terceiros.

4.5.4. Os candidatos deverão **efetuar o envio eletrônico de arquivo único no formato “PDF”, observando a ordem da documentação exigida, somente pelo sistema eletrônico de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes, no site www.cead.unimontes.br, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:**

a) CPF (legível e sem rasuras);

b) RG ou Documento Oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade ou Passaporte válido) (legível e sem rasuras);

c) Formulário de autodeclaração, para candidato inscrito como negro (preto ou pardo) ou indígena ou trans ou quilombola, com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>), se for o caso, conforme Anexo VI;

d) Formulário para candidato inscrito como quilombola, com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>), se for o caso, conforme Anexo VII;

e) Documentação comprobatória para candidato inscrito como PcD, se for o caso, conforme item 3.11, alínea c;

f) **Somente para a categoria 1** - Declaração ou Certidão atualizada que comprove a condição de **professor efetivo e em exercício na Unimontes**, com **lotação no departamento exigido para a disciplina** à qual pretende concorrer, nos termos do **item 4.2 e Anexo I** deste Edital;

- g) **Somente para a categoria 2** - Declaração ou Certidão atualizada que comprove a condição de **professor efetivo e em exercício na Unimontes**, conforme item 4.3 e Anexo I deste Edital;
- h) Comprovação de experiência mínima de **1 (um) ano no magistério superior**, mediante documento oficial (Certidão de Tempo de Serviço Público, Atestado/Declaração institucional, Contrato ou Carteira de Trabalho), devidamente datado e assinado pela autoridade competente;
- i) Documentação comprobatória da exigência mínima, conforme Anexo I, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço Público, Atestado/Declaração institucional, Contrato ou Carteira de Trabalho, devidamente datado e assinado pela autoridade competente;
- j) Documentação comprobatória informada no ato da inscrição para Análise Curricular, conforme item 6 e Anexo II, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço Público, Atestado/Declaração institucional, Contrato ou Carteira de Trabalho, devidamente datado e assinado pela autoridade competente;;
- k) Declaração informando a quantidade total de páginas enviadas com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>);
- 4.5.4.1. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação, seja por complementação), por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, com os títulos, documento oficial que comprove a alteração.
- 4.5.5. **O candidato deverá enviar a documentação comprobatória para cada inscrição realizada.**
- 4.5.6. O candidato que **não enviar a documentação conforme estabelecido no subitem 4.5.4**, nem comprovar, nem apresentar todos os documentos exigidos nos termos deste Edital, **será desclassificado**.
- 4.5.7. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.5.8. É facultado ao candidato alterar os dados de sua inscrição, **até a data limite do período de inscrição**, disposta no Quadro I, subitem 2.1.3, do item 2. Após esse período, não será aceito pedido de alteração dos dados informados na inscrição.
- 4.5.9. O CEAD/Unimontes não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados que não sejam de sua responsabilidade.
- 4.5.10. No Comprovante de Inscrição, constará a declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 4.2 ou 4.3 ou 4.4 deste Edital, de que conhece as disposições deste Edital e que concorda com elas.
- 4.5.11. Qualquer falsidade ou inexistência nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretará a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.
- 4.5.12. Serão preliminarmente desconsiderados os documentos enviados ao CEAD/Unimontes por correios ou outro meio que não seja o especificado no subitem 4.5.4 deste Edital.
- 4.5.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado e eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas nos sítios www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 4.5.14. O candidato, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo, autoriza a Unimontes a dispor de seus dados pessoais para a finalidade específica, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e suas alterações.
- 4.5.15. O candidato autoriza a publicação de seu nome, pontuação e classificação em listas parciais e finais nos sites oficiais da instituição (www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br), visando atender ao princípio da publicidade e transparência que rege a Administração Pública.
- 4.5.16. Os documentos digitalizados enviados em formato "PDF" pelo sistema eletrônico de processos seletivos serão armazenados pelo período necessário para a conclusão do certame.

5. METODOLOGIA, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, ATRIBUIÇÕES, RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.1. Metodologia

- 5.1.1. A partir do primeiro semestre de 2017 a UAB/Unimontes adotou uma metodologia que inclui videoaulas, atividades colaborativas, atividades individuais, fóruns geradores de discussão, webinar, avaliação online e avaliação presencial.
- 5.1.2. Frisa-se que o Professor Formador se responsabilizará pela elaboração, apresentação e acompanhamento, nos prazos estabelecidos em cronograma próprio, do plano de ensino, das videoaulas (VA), da atividade colaborativa (AC), da atividade individual (AI), do webinar, das questões dos fóruns geradores de discussões, da avaliação on-line (AO), da avaliação presencial (AP) 1ª e 2ª oportunidades, avaliação final (AF) e do lançamento das notas nos sistemas de Avaliação Virtual de Aprendizagem (AVA) do CEAD/Unimontes e Sistema de Controle Acadêmico da instituição, sendo o Moodle e Webgiz, respectivamente. As orientações e critérios de elaboração destes instrumentos serão disponibilizados em capacitação, específica para este fim.
- 5.1.3. A carga horária da disciplina será o parâmetro para a quantificação dos elementos que compõem o modelo de oferta dos cursos e citados nos subitens 5.1.1 e 5.1.2. deste Edital.
- 5.1.4. O Professor Formador ministrará o conteúdo da disciplina, articulando teoria e prática em períodos que compreendem entre 3 a 12 semanas, de acordo com a carga horária da disciplina.

5.2. Disciplinas/Carga Horária/Nº Bolsas/Vagas/Requisitos Mínimos

Quadro III

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 7º PERÍODO									
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	AC	RV - NPIT	RV - PcD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	Ciências Biológicas	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	30h	2	1	7	2	1	Conforme Anexo I

2	Ciências Biológicas	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Biológicas III	120h	8	1				
3	Ciências Biológicas	Zoologia de Cordados II	60h	4	1				
4	Ciências Biológicas	Imunologia	90h	6	1				
5	Ciências Biológicas	Paleontologia	60h	4	1				
6	Ciências Biológicas	Sociologia da Educação	60h	4	1				
7	Ciências Biológicas	Atividades Práticas Integradoras de Ciências Biológicas I	30h	2	1				
8	Ciências Biológicas	Optativa III - Microbiologia Ambiental	90h	6	1				
9	Ciências Biológicas	Orientador de TCC	-	01 bolsa no período por grupo de 5 orientações	2+CR				
					10	7	2	1	

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	AC	RV - NPIT	RV - PcD	REQUISITOS MÍNIMOS
10	Educação Física	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	90h	6	1	4	1	-	Conforme Anexo I
11	Educação Física	Estágio Curricular Supervisionado II	120h	8	1				
12	Educação Física	Metodologia do Futebol	60h	4	1				
13	Educação Física	Psicomotricidade	60h	4	1				
14	Educação Física	Dimensão Folclórica em Cultura do Movimento	60h	4	1				
15	Educação Física	Psicologia do Esporte	60h	4	1				
					6	4	1	-	

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - 7º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	AC	RV - NPIT	RV - PcD	REQUISITOS MÍNIMOS
16	Geografia	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	30h	2	1	7	2	-	Conforme Anexo I
17	Geografia	Estágio Curricular Supervisionado III	120h	8	1				
18	Geografia	Geografia Cultural	90h	6	1				
19	Geografia	Geografia do Brasil/Amazônia	60h	4	1				
20	Geografia	Organização do Espaço Mundial II	90h	6	1				
21	Geografia	Biogeografia I	60h	4	1				
22	Geografia	Orientador de TCC	-	01 bolsa no período por	3+CR				

				grupo de 5 orientações					
					9	7	2	-	
LICENCIATURA EM HISTÓRIA - 7º PERÍODO									
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	AC	RV - NPIT	RV - PcD	REQUISITOS MÍNIMOS
23	História	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	30H	2	1	8	2	1	Conforme Anexo I
24	História	História Contemporânea I	90H	6	1				
25	História	História da África e da Cultura afro-brasileira	90H	6	1				
26	História	Sociologia	60H	4	1				
27	História	História, Imagens e Mídias	60H	4	1				
28	História	Estágio Curricular Supervisionado III	120H	8	1				
29	História	Orientador de TCC	-	01 bolsa no período por grupo de 5 orientações	5 + CR				
					11	8	2	1	
LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS - 6º PERÍODO									
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	AC	RV - NPIT	RV - PcD	REQUISITOS MÍNIMOS
30	Letras Inglês	Estágio Curricular Supervisionado II	120h	8	1	5	1	-	Conforme Anexo I
31	Letras Inglês	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	30h	2	1				
32	Letras Inglês	Literatura Inglesa: Prosa	90h	6	1				
33	Letras Inglês	Literatura Inglesa: Nível Avançado I	90h	6	1				
34	Letras Inglês	Fundamentos e Metodologia Educação Especial	90h	6	1				
35	Letras Inglês	Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa	90h	6	1				
					6	5	1	-	
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - 6º PERÍODO									
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	AC	RV - NPIT	RV - PcD	REQUISITOS MÍNIMOS
36	Letras Português	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	60h	4	1	6	1	-	Conforme Anexo I
37	Letras Português	Estágio Curricular Supervisionado II (Fundamentação e Orientação)	120h	8	1				
38	Letras Português	Educação Inclusiva	30h	2	1				

39	Letras Português	Gramática I: Prescrição, descrição e uso	90h	6	1				
40	Letras Português	Literatura Brasileira III	90h	6	1				
41	Letras Português	Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa	60h	4	1				
42	Letras Português	Estudos em Análise do Discurso	90h	6	1				
					7	6	1	-	

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - 7º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	AC	RV - NPIT	RV - PcD	REQUISITOS MÍNIMOS
43	Matemática	Projeto Orientado em Matemática II - TCC	60h	4	1	7	2	1	Conforme Anexo I
44	Matemática	Fundamentos e Orientação de Estágio Supervisionado de Matemática III	120h	8	1				
45	Matemática	Análise Real	90h	6	1				
46	Matemática	Atividades cooperativas para o ensino e aprendizagem da Matemática	60h	4	1				
47	Matemática	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	90h	6	1				
48	Matemática	Optativa Grupo II - Obrigatória - Resolução de Problemas em Matemática	30h	2	1				
49	Matemática	Optativa Grupo I/II/III/IV - História do Cálculo: Origens e Desenvolvimento	30h	2	1				
50	Matemática	Orientador de TCC	-	01 bolsa no período por grupo de 5 orientações	3 + CR				
					10	7	2	1	

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - 6º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	AC	RV - NPIT	RV - PcD	REQUISITOS MÍNIMOS
51	Pedagogia	Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	90h	6	1	4	1	-	Conforme Anexo I
52	Pedagogia	Currículo	90h	6	1				
53	Pedagogia	Gestão da Educação - espaços escolares e não escolares	90h	6	1				
54	Pedagogia	Pesquisa Aplicada a Educação II: TCC Projeto de Pesquisa	60h	4	1				
55	Pedagogia	Estágio II - Fundamentos de Estágio Curricular Supervisionado - Docência nos AIEF	120h	8	1				
					5	4	1	-	
					64	48	13(*)	3(*) (**)	

(*) As vagas reservadas para pretos ou pardos ou indígena ou trans ou quilombola ou pessoa com deficiência (PcD) serão preenchidas de acordo com a **ordem decrescente de pontuação dos candidatos**, que serão organizados em uma **lista de classificação geral específica para cada tipo de vaga**, que levará em consideração as opções escolhidas no momento da inscrição (curso, tipo de vaga, categoria e disciplina), respeitando o limite de vagas estabelecido no subitem 3.3.3 e no Quadro III – subitem 5.2 do Edital, em conformidade com o artigo 20 da Portaria Capes nº 309/2024.

(**) A reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD), detalhada no **Quadro III - subitem 5.2** do Edital, incidirá exclusivamente sobre os **cursos** cujo quantitativo de vagas permita a aplicação do percentual de **5% (cinco por cento)**, conforme a legislação vigente, desde que o cálculo resulte em, no mínimo, **1 (uma) vaga inteira** ou em fração igual ou superior a **0,5 (cinco décimos)**.

5.2.1. O **Professor Formador Bolsista** somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal para cada 15h de carga horária da disciplina, conforme IN GAB nº 1, de 01 de outubro de 2024.

5.2.2. O **Professor Formador Bolsista - Orientador de TCC** - somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações concluídas de TCC, por período letivo, conforme IN GAB nº 1, de 01 de outubro de 2024.

5.2.3. A data para início dos cursos será conforme calendário letivo de cada curso, com início previsto para agosto/2026.

5.3. **Atribuições e Obrigações do Professor Formador Bolsista**

5.3.1. **Atribuições Gerais:**

- Participar e atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pela UAB/CEAD/Unimontes e pela Coordenação do Curso, presencialmente e/ou por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado pelo CEAD/Unimontes;
- Elaborar e apresentar o Plano de Ensino, conforme o ementário descrito da disciplina que integra o Projeto Pedagógico do Curso, apresentando objetivos, metas, ações e estratégias adotadas no desenvolvimento das atividades curriculares, registrando-o na Sala Virtual do Curso, bem como as avaliações a serem aplicadas, no prazo determinado para planejamento da disciplina. (Conforme modelos disponibilizados pelo Coordenador de Curso);
- Elaborar o Guia da Disciplina, descrevendo as atividades acadêmicas e capacitar os tutores, atuantes na disciplina, para sua aplicação;
- Construir, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme critérios especificados no cronograma de monitoramento da disciplina, uma sala virtual interativa, com materiais digitais de qualidade e que sejam atrativos, facilitando a comunicação e interação dos acadêmicos;
- Ministrar a disciplina, acompanhando, monitorando e orientando com segurança os acadêmicos, no desenvolvimento das atividades, incentivando os estudos, tirando dúvidas, promovendo a interação entre os participantes;
- Criar fóruns de discussões, atividades colaborativas, atividades individuais, Webinar, avaliação presencial e ainda pesquisas, tira-dúvidas nos fóruns virtuais, promover chats, videoconferências e/ou webconferências para discussões acerca do conteúdo proposto e sanar as dúvidas existentes, acompanhando a correção dos fóruns pelos Tutores;
- Mobilizar os acadêmicos para o intercâmbio de experiências e a comunicação virtual realizada por meio das ferramentas interativas de aprendizagem tais como: fórum, chat, e-mail, wiki, blog, portfólio, diário de bordo, lista de discussões, etc., incentivando o trabalho colaborativo ou a interação entre todos os acadêmicos;
- Oferecer múltiplas informações em imagens, sons e textos diversos, com o intuito de dinamizar a aprendizagem do conteúdo proposto na disciplina;
- Disponibilizar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), recursos não previstos, mas que possam auxiliar nos estudos da temática da disciplina;
- Dominar o conteúdo da disciplina, disponibilizar materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizadas para o desenvolvimento da disciplina na modalidade a distância;
- Postar no AVA/CEAD/Unimontes o material de referência;
- Orientar, refletir e discutir com os Tutores quanto ao acompanhamento dos acadêmicos, sanando os conflitos surgidos em situações diversas;
- Possuir linguagem clara e objetiva, utilizando a rapidez na comunicação e o retorno da mensagem enviada de forma direta e coesa;
- Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas no decorrer das unidades e monitorar as atividades realizadas à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/CEAD/Unimontes;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos Tutores atuantes na disciplina sob sua responsabilidade;
- Orientar Tutores quanto ao acompanhamento dos acadêmicos;
- Realizar o lançamento de notas e frequências nos sistemas de Avaliação Virtual de Aprendizagem (AVA) do CEAD/Unimontes e Sistema de Controle Acadêmico da instituição, sendo o Moodle e Webgiz, respectivamente, observando atentamente os prazos e instruções, atendendo prontamente às solicitações da Coordenação do Curso;
- Participar das reuniões com o Coordenador do Curso, sempre que convocado, com presença do Tutor, quando houver necessidade;
- Desenvolver projetos de intervenção pedagógica referentes às necessidades diagnosticadas no seu campo de atuação, e necessárias para o desenvolvimento da disciplina;
- Orientar os acadêmicos para a produção de artigos, resenhas, produção científica e tecnológica desenvolvida no decorrer da disciplina;
- Fornecer à Coordenação de Curso o relatório do desenvolvimento de suas atividades, com o intuito de informar e analisar os dados apresentados das ações e metas alcançadas na disciplina;
- Atender às solicitações da Coordenação de Curso e/ou Coordenação Geral UAB relativas a possíveis modificações na metodologia de ensino, quando se fizerem necessárias.
- Manter-se atualizado e informado a respeito da modalidade à distância e possuir destreza com as diversas ferramentas e com os materiais digitais.
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pela UAB/CEAD/Unimontes e pela Coordenação do Curso
- Elaborar não só as Avaliações de Aprendizagem, seguindo o calendário do curso e prazos estabelecidos para a disciplina, como também disponibilizá-las no Sistema de Avaliação UAB/CEAD/Unimontes, para que elas possam ser postadas pela equipe de monitoramento;
- Organizar a sala virtual, seguindo orientações recebidas pela equipe de monitoramento da UAB/CEAD/Unimontes;
- Disponibilizar, uma semana antes da ocorrência, o gabarito das Atividades Individuais aos Tutores;

- Agendar os horários e fornecer os links de acessos às webconferências para o atendimento aos discentes e Tutores;
- Participar de reuniões pedagógicas de avaliação do curso, quando convocado.

5.3.2. Atribuições específicas - Videoaulas:

- Participar da capacitação específica para gravação das videoaulas, observando as diretrizes de orientação encaminhadas quando do início da vinculação de bolsista;
- Planejar o conteúdo das videoaulas, adequando-as à organização do(s) layout(s) da aula, com a elaboração de roteiro de execução;
- Planejar ferramentas multimídia de suporte para aula, seguindo critérios de usabilidade e acessibilidade;
- Gravar, obrigatoriamente, videoaulas com o tempo de, no mínimo, vinte e cinco minutos e de, no máximo, trinta minutos;
- Preparar e testar todos os arquivos que serão compartilhados e/ou utilizados durante a videoaula;
- Entregar, nos prazos estabelecidos pelo cronograma de monitoramento da disciplina, todos os instrumentos metodológicos necessários à gravação das aulas e ao início da disciplina;
- Estabelecer regras de conduta e participação dos acadêmicos durante a exibição da videoaula;
- Definir formas de interação, incentivando o trabalho colaborativo ou a interação entre todos os acadêmicos;
- Definir recursos a serem utilizados durante as interações;
- Estabelecer procedimentos para esclarecer as dúvidas dos acadêmicos;
- Enviar orientações sobre leituras ou pesquisas que devem ser realizadas antes e após a videoaula, inclusive para Tutores;
- Definir procedimentos para realização de sínteses da aula e da Atividade Colaborativa (AC) referente à videoaula;
- Disponibilizar, na sala virtual, os slides utilizados durante a gravação das aulas.

5.3.3. Atribuições específicas - Professor Orientador do TCC:

- Possibilitar aos acadêmicos refletir, investigar e questionar o projeto de pesquisa, propondo ações para a transformação da prática;
- Criar ambiente de trabalho que permita o atendimento individualizado ao acadêmico, estimulando-o a expor dúvidas, problemas relacionados ao projeto e dificuldades enfrentadas;
- Articular com o Docente Formador do TCC as estratégias que subsidiarão a realização das atividades de TCC (projeto e artigo);
- Participar de reuniões presenciais e/ou on-line, quando solicitado pelo Docente Formador do TCC, Coordenação de Curso e/ou Coordenação de TCC da UAB/CEAD/Unimontes;
- Respeitar os princípios da ética, orientando os acadêmicos para debates e discussões qualitativas sobre o TCC em elaboração;
- Fomentar o fórum tira-dúvidas com avisos e comunicados importantes;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo específico do tema a ser discutido, a fim de auxiliar os acadêmicos no desenvolvimento do TCC, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao tema e ao uso das tecnologias disponíveis;
- Ler ou inteirar-se do material disponibilizado aos acadêmicos para lhes oferecer um suporte mais dinâmico e eficaz no desenvolvimento do TCC;
- Conhecer as atividades disponibilizadas pelo Docente Formador de TCC, de forma que possa discutir com ele as possíveis dúvidas e o aprimoramento da atividade de desenvolvimento do TCC;
- Responder às dúvidas do acadêmico ou repassá-las ao Docente Formador de TCC, a fim de respondê-las em até 48 (quarenta e oito) horas, obrigatoriamente;
- Proceder com Avaliação do Projeto de Pesquisa, do Seminário de Qualificação de Projeto de Pesquisa, de Entrega Parcial de Artigo e Banca Examinadora de Artigo, conforme Regulamento de TCC de cada curso;
- Participar de Seminário de Qualificação de Projeto de Pesquisa e de Banca Examinadora de Artigo, conforme Regulamento de TCC.

5.3.4. As **obrigações do Professor Formador**, enquanto bolsista integrante do Sistema UAB, de acordo com a Portaria Nº 309, de 27 de setembro de 2024, deverão ser formalizadas junto à IPES por meio da assinatura do Termo de Compromisso, no qual se obrigam a:

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Acompanhar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver, participar e colaborar com pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Disponibilizar a documentação pessoal comprobatória para o Coordenador Geral da UAB/Unimontes;

- Comprovar desempenho satisfatório, consonante às normas definidas pela entidade de ensino, este Termo de Compromisso e demais normas da CAPES;
- Não acumular a percepção da bolsa, se excetuando aquelas autorizações expressas presentes nas portarias vigentes da Capes;
- Informar à CAPES, por meio de seus sistemas eletrônicos, mudanças de endereço residencial ou eletrônico, mantendo seus dados atualizados em conformidade com as normas estabelecidas pela Capes e sua IPES;
- Restituir o investimento apurado pela CAPES, a título de bolsas, atualizado nos termos estabelecidos pela legislação aplicável, se identificado: pagamento indevido; acúmulo indevido de bolsas; revogação ou rescisão da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas; e inexatidão das informações fornecidas, devolvendo à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente ou a maior, em valores atualizados, conforme orientações da Fundação;
- Tratando-se de estrangeiro, esse deve comprovar a regularidade da sua permanência no país;
- Aceitar, sem prejuízo de outras exigências da IPES, as condições e normas estabelecidas pela Capes por meio de seus sistemas eletrônicos;
- Disponibilizar, de acordo com as orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos em todas as formas midiáticas.

5.3.5. A inobservância dos requisitos citados nos subitens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei vigente.

5.4. Retribuição Financeira

5.4.1. O pagamento será concedido na forma de mensalidades de bolsas, por meio da Capes, conforme Instrução Normativa n.º 1, de 1.º de outubro de 2024, que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB, regulamentadas pela Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.

5.4.2. O candidato aprovado, mediante o preenchimento dos requisitos normativos, será admitido na bolsa de **Professor Formador - disciplinas convencionais** e somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal. Cada bolsa equivale a 15 h de carga horária da disciplina.

5.4.3. O **Professor Formador Bolsista - Orientador de TCC** - somente fará jus ao recebimento de **01 (uma) bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações concluídas de TCC**, no período letivo, conforme IN GAB nº 1, de 01 de outubro de 2024.

5.4.4. De acordo com o inciso VII do § 2º do art. 4º, "ao Professor Formador será concedida bolsa, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), para atuação em atividades típicas de ensino, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior."

5.4.5. A bolsa não constitui vínculo empregatício de regime celetista ou estatutário; portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, licença por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. O tipo de vínculo é único e exclusivamente como Bolsista da Capes pelo sistema UAB.

5.4.6. Conforme art. 12 da Portaria n.º 309, de 27 de setembro de 2024: "Serão mantidos os pagamentos para bolsistas que se afastarem temporariamente das suas atividades, em virtude do nascimento de descendente de 1.º grau, adoção ou obtenção de guarda judicial, para fins de adoção, conforme legislação aplicável".

5.4.7. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes, conforme o art. 8.º da Portaria n.º 309, de 27 de setembro de 2024. E ainda, de acordo com o segundo parágrafo único do mesmo artigo, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

5.4.8. A autorização para pagamento da última bolsa estará condicionada à conclusão dos produtos que estão no âmbito das suas atribuições, **principalmente o lançamento de diários no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e no Sistema de Controle Acadêmico da instituição (WebGiz)**.

5.4.9. Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista, quando do preenchimento do formulário para cadastramento da Capes, no momento de sua convocação para o início das atividades. A conta válida deve seguir as seguintes especificações:

- a) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- b) Deve estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- c) Não deve apresentar limite diário para depósitos e transferências;
- d) Não deve ser exclusiva para recebimento de salário;
- e) Não deve ser conta poupança;
- f) Não deve ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica.

5.4.10. Para vincular-se como bolsista, são necessários os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.
- b) Apresentar os documentos descritos no subitem 4.5.4, na ocasião da vinculação.
- c) Ter a formação exigida para a função, conforme especificado nos subitens 4.2 ou 4.3 ou 4.4, 5.2 – Quadro II e Anexo I deste Edital.
- d) No caso do servidor da Unimontes, atender às resoluções internas e à legislação referente ao recebimento de bolsas e à carga horária.

5.5. A avaliação de desempenho do Professor Formador Bolsista será realizada através de critérios definidos pelo CEAD/Unimontes, por todos os envolvidos no processo: Coordenação Geral UAB/Unimontes; Coordenação de Curso; Equipe Multidisciplinar, Tutores e Acadêmicos, com o objetivo de aprimorar as ações deste profissional no processo de ensino e de aprendizagem.

5.5.1. O Professor Formador Bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento, por desempenho insatisfatório comprovado por meio de avaliação de desempenho.

5.6. O docente que desistir de ministrar a disciplina com menos de **30 dias de antecedência para início** ficará impedido de participar do próximo processo seletivo, salvo em casos de motivo grave, devidamente justificados e aceitos pela Coordenação Geral da UAB/Unimontes.

5.7. Em caso de **desistência ou desligamento** do candidato após a investidura na função de Professor Formador do sistema UAB, o CEAD/Unimontes reserva-se o direito de proceder a convocação do próximo candidato classificado da lista de espera para assumir a vaga, mediante adequação da carga horária restante, observando-se os termos deste Edital.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A Análise dos Documentos Comprobatórios será realizada por banca examinadora indicada pelo CEAD/Unimontes.

6.2. **Serão analisados somente os documentos dos candidatos divulgados em lista publicada, conforme subitem 2.1.5 deste Edital, observando-se a ordem de classificação dos inscritos, a fim de comprovar as informações prestadas no momento da inscrição.**

6.3. A pontuação máxima a ser obtida na Análise Curricular será de 100 (cem) pontos, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

6.4. A Análise Curricular compreenderá os seguintes títulos, **conforme Anexo II** deste Edital:

a) Experiência Profissional em Educação a Distância, no **total de 40 pontos, no máximo.**

b) Tempo de Serviço na área da Educação, no **total de 30 pontos, no máximo.**

c) Formação Acadêmica, no **total de 30 pontos, no máximo.**

6.5. **As especificações de cada um desses Títulos, bem como a forma de comprovação, constam no Anexo II deste Edital.**

6.6. Os pontos são cumulativos, observando-se, contudo, o limite máximo de cada tipo de Título.

6.7. No que se refere à Experiência Profissional em Educação a Distância e ao Tempo de Serviço na área da Educação, deverão ser observados os seguintes critérios:

a) Somente serão considerados se forem relativos ao cargo/função especificados no Anexo II e estiverem de acordo com as normas deste Edital.

b) A Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público ou privado no qual o candidato prestou serviço, não poderá conter rasuras e deverá estar datada e assinada pela autoridade competente.

c) No caso de trabalho prestado junto a instituição privada, deverão ser enviadas cópias legíveis das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): a que contém o n.º da CTPS (frente e verso); as que constam identificação do trabalhador e todos os contratos de trabalho, incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco; as que se refiram a alterações no contrato de trabalho.

c.1. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no cômputo dos pontos.

d) No caso de Contrato de prestação de serviços, deverão constar o nome do candidato, a data de início e de fim da prestação de serviços, com explicitação do dia, mês e ano, devidamente assinado pelas partes.

6.8. Não serão considerados como experiência no magistério superior: tempo de estágios (exceto estágio doutoral), monitorias e trabalho voluntário (exceto como docente).

6.9. A Experiência Profissional em Educação a Distância e o Tempo de Serviço na área da Educação serão considerados até, no máximo, a data de início das inscrições.

6.10. Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades, bem como o tempo de experiência comprovada em um item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.

6.11. A pontuação será atribuída, conforme Anexo II, a cada mês completo trabalhado. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias serão computadas como 01 (um) mês completo.

6.12. Caso o candidato apresente documentação comprobatória com pontuação menor que a informada no ato de inscrição, conforme Anexo II, será **reclassificado** neste Processo Seletivo.

6.13. A análise dos documentos será realizada com base na documentação fornecida pelo candidato e em conformidade com as disposições deste Edital.

6.14. Na análise da documentação, se o documento apresentado estiver rasurado, ilegível, danificado, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que o invalide ou impeça a análise precisa, não será considerado no cômputo dos pontos.

6.15. O candidato classificado e convocado, para início das atividades neste processo seletivo, deverá apresentar original ou cópia autenticada da documentação comprobatória enviada eletronicamente no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, para autenticidade. Se o candidato não comprovar ou apresentar os documentos enviados eletronicamente, será desclassificado.

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1. O candidato deverá ter disponibilidade para participar do Curso de Capacitação. **É obrigatória** a participação dos candidatos selecionados antes do início das atividades de Professor Formador.

7.2. O Curso de Capacitação, com duração total de 10 horas, será realizado online e abordará o planejamento, a ambientação e as orientações e critérios para a elaboração e execução dos instrumentos a serem utilizados nas aulas e atividades, com foco no uso de tecnologias educacionais.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. A lista de inscritos será divulgada no dia **22/05/2026**, nos sítios www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br, conforme os tipos (Reserva de vagas e Ampla Concorrência) e as categorias previstas neste Edital.

8.1.1. A classificação dos inscritos, tanto para reserva de vagas quanto para ampla concorrência, será por ordem decrescente de pontuação, com indicação do curso, do tipo da vaga, da categoria e da disciplina, conforme opção realizada no ato da inscrição.

8.1.2. As categorias são: categoria 1 (docente concursado do quadro efetivo e em exercício da Unimontes por departamento da disciplina), categoria 2 (docente concursado do quadro efetivo e em exercício da Unimontes) e categoria 3 (comunidade em geral).

8.2. A publicação da Lista dos Classificados - 1ª chamada (Reserva de vagas e Ampla Concorrência), após a conferência da documentação comprobatória, será divulgada no dia **16/06/2026**, nos sítios www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.

- 8.3. O resultado da análise de recurso - 1ª chamada (Reserva de vagas e Ampla Concorrência), após a análise da documentação comprobatória, será divulgado no dia **25/06/2026** nos sítios www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 8.4. A Homologação e a Publicação do Resultado Final - 1ª chamada (Reserva de vagas e Ampla Concorrência), após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **25/06/2026**, nos sítios www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 8.5. Os Resultados Finais (Reserva de vagas e Ampla Concorrência) serão em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Análise Curricular.
- 8.6. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, a classificação será feita observando, preferencialmente e sucessivamente:
- a) Maior tempo de experiência profissional em educação a distância comprovada pela atuação nos programas do governo federal, estadual ou municipal, como professor e/ou tutor;
 - b) Idade maior.
- 8.7. Não haverá informação individual aos candidatos, cabendo-lhes a estes tomarem conhecimento do resultado deste Processo Seletivo Simplificado nos sítios www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se ter informado será exclusiva do candidato, e não da Unimontes.
- 8.8. Para o início das atividades do curso serão convocados os primeiros classificados até o limite de vagas, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade dos cursos do Programa UAB, no âmbito da Unimontes.

9. DO RECURSO

- 9.1. Poderá ser interposto recurso ao Resultado de Classificados após Análise de Documentos Comprobatórios, conforme data estabelecida no Quadro I, item 2, subitem 2.1.7.
- 9.2. O recurso poderá ser interposto somente por formulário eletrônico, disponibilizado no site www.cead.unimontes.br.
- 9.3. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, por disciplina e por curso, desde que devidamente fundamentado. Havendo mais de um recurso de um mesmo candidato, referente à mesma disciplina e curso, será considerado e respondido apenas o 1º recurso, sendo os demais recursos automaticamente desconsiderados.
- 9.4. A análise dos recursos e a resposta deles serão de responsabilidade do CEAD/Unimontes, por comissão específica e diferente da que proferiu a decisão recorrida.
- 9.5. Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, por erro no preenchimento da inscrição, ou, ainda, aqueles que entrem fora do prazo.
- 9.6. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas.
- 9.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

10. DA CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1. O CEAD/Unimontes será o responsável pela convocação e formalização dos Termos de Compromisso dos Bolsistas.
- 10.2. Para vinculação, os candidatos aprovados neste Processo Seletivo devem atender às exigências estabelecidas nos subitens 4.2 ou 4.3 ou 4.4, 5.3.8 e 5.3.9 deste Edital.
- 10.3. O preenchimento das vagas, a convocação e a respectiva vinculação dos candidatos obedecerão, rigorosamente, à ordem de classificação no resultado final, em estrita observância ao art. 20 da Portaria CAPES nº 309/2024.
- 10.4. As convocações observarão o critério de alternância proporcional entre as listas de Ampla Concorrência (AC) e de Reserva de Vagas (RV), conforme as seguintes diretrizes:
- 10.4.1. A cada 02 (duas) convocações da lista de Ampla Concorrência, será realizada 01 (uma) convocação oriunda das listas de reserva de vagas.
- 10.4.2. A reserva de vagas será aplicada mediante rodízio sucessivo entre candidatos autodeclarados (negros/pretos e pardos, indígenas, quilombolas, transgêneros ou travestis) e pessoas com deficiência (PCD), respeitada a classificação interna de cada lista.
- 10.4.3. Na ausência de candidatos habilitados em determinada lista de reserva no ato da convocação, a vaga será destinada à Ampla Concorrência, assegurada a recomposição da proporcionalidade nas chamadas subsequentes, havendo candidatos aptos.
- 10.5. Para fins de prioridade na convocação, tanto na Ampla Concorrência quanto na Reserva de Vagas, os candidatos serão organizados e chamados conforme as categorias hierárquicas abaixo, observados os limites de convocação por categoria estabelecidos nos subitens 3.3 (Quadro II) e 5.2 (Quadro III) deste Edital:
- a) Categoria 1: docentes concursados do quadro efetivo e em exercício na Unimontes, por departamento da disciplina;
 - b) Esgotadas as possibilidades da categoria 1, serão convocados os candidatos da categoria 2: docentes concursados do quadro efetivo e em exercício na Unimontes;
 - c) Inexistindo candidatos aptos nas categorias 1 e 2, serão convocados os candidatos da categoria 3: comunidade em geral.
- 10.6. A convocação será publicada nos sítios www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 10.7. O candidato convocado, além de atender aos pré-requisitos exigidos para a função, deverá apresentar, obrigatoriamente, em formato PDF, os seguintes documentos digitalizados:
- a) Termo de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (UAB), devidamente preenchido e com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>);
 - b) Formação mínima exigida para a função em conformidade com o Anexo I;
 - c) Documento de experiência no Magistério Superior, mínimo de 01 (um) ano;
 - d) Anexo III, devidamente preenchido e com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>);
 - e) Anexos IV e V, se servidor público, devidamente preenchidos e com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>).
 - f) Termo de Atribuições e Cronograma da disciplina (emitidos pelo CEAD/UAB/Unimontes), devidamente preenchidos e com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>).

- 10.8. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos referidos no presente Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos exigidos, estará impedido de assinar o Termo de Compromisso.
- 10.9. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, se ocorrer necessidade de nova vinculação, por desligamento do Professor Formador ou por outro motivo que justifique, poderá ser feito o aproveitamento de candidatos classificados, obedecendo-se à ordem de cadastro reserva deste Processo Seletivo Simplificado.
- 10.10. O professor que manifestar aceite da disciplina para a qual for convocado e, posteriormente, desistir de ministrá-la em prazo inferior a 30 (trinta) dias do início das atividades ficará sujeito à penalidade de impedimento de participação em 01 (um) certame subsequente dos Editais de Professor Formador do CEAD/Unimontes, salvo em casos de motivo grave, devidamente justificado e aceito pela Coordenação Geral da UAB/Unimontes.
- 10.11. O professor formador, ao aderir ao presente Edital e firmar o respectivo Termo de Compromisso, cede e autoriza, de forma gratuita, total, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz, nome, dados biográficos e demais atributos de personalidade captados no âmbito das atividades acadêmicas desenvolvidas, incluindo, mas não se limitando, à gravação de aulas, webconferências, encontros síncronos e assíncronos, orientações, materiais audiovisuais e conteúdos educacionais produzidos.
- 10.12. A autorização expressa no subitem 10.9 vigorará por prazo indeterminado e compreende a gravação, edição, reprodução, distribuição e disponibilização do conteúdo em ambientes virtuais de aprendizagem, plataformas institucionais, mídias digitais e demais meios de comunicação utilizados pela instituição, podendo tais materiais serem utilizados para fins didáticos, pedagógicos, institucionais e de divulgação, no âmbito do programa ou de futuras ofertas educacionais correlatas.
- 10.13. O professor formador declara ciência de que os materiais produzidos no exercício de suas atividades poderão ser considerados obras intelectuais, autorizando sua utilização institucional, sem que isso gere direito a qualquer remuneração adicional.

11. DAS NORMAS DISCIPLINARES

- 11.1. Informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão prestadas pelo CEAD/Unimontes, obtidas no site www.cead.unimontes.br, pelo e-mail: editais.cead@unimontes.br, ou por meio do telefone: (38) 3229-8345/8349, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.
- 11.2. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, bem como atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar ou coordenar as atividades deste Processo Seletivo, será automaticamente excluído e estará sujeito a outras penalidades legais.
- 11.3. A qualquer tempo, o candidato que praticar ato ilícito ou proibido, ou prestar informação falsa, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo e, caso tenha sido contratado, será desvinculado do Programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O CEAD/Unimontes será responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado e classificação final dos candidatos.
- 12.2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, serão feitas nos sites www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 12.3. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.
- 12.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.5. Do resultado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos neste Edital.
- 12.6. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas de seu endereço, as quais venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o Processo Seletivo Simplificado.
- 12.7. O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá, durante o prazo de validade do processo, manter atualizados seus contatos no sistema de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a realização de eventuais contatos, por falta de atualização de e-mail e telefone.
- 12.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, eventuais retificações.
- 12.9. A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e a plena aceitação das normas deste Edital.
- 12.10. Este Processo Seletivo Simplificado constitui requisito, mas não gera direito à vinculação do bolsista.
- 12.11. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, bem como aquelas relativas à apresentação para vinculação, serão a expensas do próprio candidato.
- 12.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CEAD/Unimontes.
- 12.13. **A data prevista para início das disciplinas dos cursos será conforme calendário letivo de cada curso e condicionada ao repasse de recursos financeiros a ser realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Programa UAB/Unimontes.**
- 12.14. Este Edital, na sua íntegra, será divulgado nos sites www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.

Montes Claros - MG, 29 de abril de 2026.

Retificado em 07 de maio de 2026.

Profª. Christine Martins de Matos
Diretora do CEAD/Unimontes

EDITAL N.º 03/2026 - CEAD/UNIMONTES

ANEXO I - DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA/N.º BOLSAS/VAGAS/REQUISITOS MÍNIMOS

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
1	Ciências Biológicas	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	30h	2	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas biológicas afins; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas biológicas afins; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
2	Ciências Biológicas	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Biológicas III	120h	8	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
3	Ciências Biológicas	Zoologia de Cordados II	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Medicina Veterinária ou Zootecnia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Medicina Veterinária ou Zootecnia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
4	Ciências Biológicas	Imunologia	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação nas área da saúde (Biomedicina, Farmácia, Medicina, Enfermagem, Ciências Biológicas ou áreas afins); • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação nas área da saúde (Biomedicina, Farmácia, Medicina, Enfermagem, Ciências Biológicas ou áreas afins); • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

5	Ciências Biológicas	Paleontologia	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Ciências Biológicas, Geologia, Geografia (com formação em geociências), Engenharia Geológica, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou Engenharia de Minas; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas, Geologia, Geografia (com formação em geociências), Engenharia Geológica, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou Engenharia de Minas; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
6	Ciências Biológicas	Sociologia da Educação	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS SOCIAIS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
7	Ciências Biológicas	Atividades Práticas Integradoras de Ciências Biológicas I	30h	2	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
8	Ciências Biológicas	Optativa III - Microbiologia Ambiental	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biomedicina, Farmácia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biomedicina, Farmácia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
9	Ciências Biológicas	Orientador de TCC	-	01 bolsa no período por grupo de 5 orientações	2+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biomedicina, Farmácia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Biomedicina, Farmácia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
10	Educação Física	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO da 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>;

						<ul style="list-style-type: none"> Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
11	Educação Física	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física II	120h	8	1	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTO da Unimontes; Graduação de Licenciatura em Educação Física; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Graduação de Licenciatura em Educação Física; Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Graduação de Licenciatura em Educação Física; Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
12	Educação Física	Metodologia do Futebol	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
13	Educação Física	Psicomotricidade	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
14	Educação Física	Dimensão Folclórica em Cultura do Movimento	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
15	Educação Física	Psicologia do Esporte	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Graduação em Educação Física ou Psicologia; Pós-graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Educação Física ou Psicologia ou Psicologia do Esporte ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Educação Física ou Psicologia; Pós-graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Educação Física ou Psicologia ou Psicologia do Esporte ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
16	Geografia	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	30h	2	1	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; 	<ul style="list-style-type: none"> Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; Graduação em Geografia; Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Geografia; Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

						<ul style="list-style-type: none"> • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 		
17	Geografia	Estágio Curricular Supervisionado III	120h	8	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de ESTÁGIO E PRÁTICAS ESCOLARES da Unimontes; • Graduação de Licenciatura em Geografia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação de Licenciatura em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação de Licenciatura em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
18	Geografia	Geografia Cultural	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de GEOCIÊNCIAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
19	Geografia	Geografia do Brasil/Amazônia	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de GEOCIÊNCIAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
20	Geografia	Organização do Espaço Mundial II	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de GEOCIÊNCIAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
21	Geografia	Biogeografia I	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de GEOCIÊNCIAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
22	Geografia	Orientador de TCC	-	01 bolsa no período por grupo de 5 orientações	3 + CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de GEOCIÊNCIAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

23	História	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	30H	2	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em História; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em História; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
24	História	História Contemporânea I	90H	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em História; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em História; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
25	História	História da África e da Cultura afro-brasileira	90H	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
26	História	Sociologia	60H	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de POLÍTICA E CIÊNCIAS SOCIAIS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Ciências Sociais; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Sociais; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
27	História	História, Imagens e Mídias	60H	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em História; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em História; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
28	História	Estágio Curricular Supervisionado III	120H	8	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de ESTÁGIO E PRÁTICAS ESCOLARES da Unimontes; • Graduação de Licenciatura em História; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação de Licenciatura em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação de Licenciatura em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

29	História	Orientador de TCC	-	01 bolsa no período por grupo de 5 orientações	5 + CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
30	Letras Inglês	Estágio Curricular Supervisionado II	120h	8	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de ESTÁGIOS E PRÁTICAS ESCOLARES da Unimontes; • Graduação de Licenciatura em Letras Inglês; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação de Licenciatura em Letras Inglês; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação de Licenciatura em Letras Inglês; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
31	Letras Inglês	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	30h	2	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Letras Inglês; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Inglês; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
32	Letras Inglês	Literatura Inglesa: Prosa	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Letras Inglês; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Inglês; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
33	Letras Inglês	Literatura Inglesa: Nível Avançado I	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Letras Inglês; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Inglês; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
34	Letras Inglês	Fundamentos e Metodologia Educação Especial	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Pedagogia ou Educação Especial; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou Educação Especial; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
35	Letras Inglês	Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Letras Inglês; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Inglês; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

						<ul style="list-style-type: none"> • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	
36	Letras Português	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
37	Letras Português	Estágio Curricular Supervisionado II (Fundamentação e Orientação)	120h	8	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Graduação de Licenciatura em Letras Português; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação de Licenciatura em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação de Licenciatura em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
38	Letras Português	Educação Inclusiva	30h	2	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Pedagogia ou Educação Especial; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Educação, Educação Especial ou Educação Inclusiva; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou Educação Especial; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Educação, Educação Especial ou Educação Inclusiva; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
39	Letras Português	Gramática I: Prescrição, descrição e uso	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
40	Letras Português	Literatura Brasileira III	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
41	Letras Português	Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

42	Letras Português	Estudos em Análise do Discurso	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
43	Matemática	Projeto Orientado em Matemática II - TCC	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
44	Matemática	Fundamentos e Orientação de Estágio Supervisionado de Matemática III	120h	8	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Graduação de Licenciatura em Matemática; • Possuir experiência em Fundamentos e Orientações de Estágio Supervisionado; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação de Licenciatura em Matemática; • Possuir experiência em Fundamentos e Orientações de Estágio Supervisionado; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação de Licenciatura em Matemática; • Possuir experiência em Fundamentos e Orientações de Estágio Supervisionado; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
45	Matemática	Análise Real	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
46	Matemática	Atividades cooperativas para o ensino e aprendizagem da Matemática	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
47	Matemática	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
48	Matemática	Optativa Grupo II - Obrigatória - Resolução de Problemas em Matemática	30h	2	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Matemática; 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática;

						<ul style="list-style-type: none"> • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
49	Matemática	Optativa Grupo I/II/III/IV - História do Cálculo: Origens e Desenvolvimento	30h	2	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
50	Matemática	Orientador de TCC	-	01 bolsa no período por grupo de 5 orientações	3 + CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
51	Pedagogia	Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Pedagogia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Pedagogia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Pedagogia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
52	Pedagogia	Currículo	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Pedagogia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Pedagogia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Pedagogia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
53	Pedagogia	Gestão da Educação - espaços escolares ou não escolares	90h	6	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Pedagogia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Pedagogia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Pedagogia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
54	Pedagogia	Pesquisa Aplicada a Educação II: TCC Projeto de Pesquisa	60h	4	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; • Graduação em Pedagogia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Pedagogia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Pedagogia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
55	Pedagogia	Estágio II - Fundamentos de Estágio Curricular Supervisionado – Docência nos AIEF	120h	8	1	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo e em exercício da Unimontes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação de Licenciatura em Pedagogia; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Pedagogia;

					<ul style="list-style-type: none">• Estar vinculado ao Departamento de ESTÁGIOS E PRÁTICAS ESCOLARES da Unimontes;• Graduação de Licenciatura em Pedagogia;• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	<ul style="list-style-type: none">• Graduação de Licenciatura em Pedagogia;• Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>;• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	<ul style="list-style-type: none">• Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
--	--	--	--	--	--	--	---

ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<p>1.1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, como Professor e/ou Tutor, no magistério técnico ou superior, ofertados na metodologia a distância: será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO trabalhado.</p> <p>Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias serão computadas como 01 (um) mês completo.</p>	<p><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho.</p> <p>(Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses</p> <p>(20 pontos)</p>
<p>1.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, como Coordenação Geral, Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e/ou Equipe Multidisciplinar em Cursos de Nível Médio/Técnico, Extensão, Formação Inicial e Continuada, Graduação e Pós-Graduação ofertados na metodologia a distância: será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO trabalhado.</p> <p>Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades, bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias serão computadas como 01 (um) mês completo.</p>	<p><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho.</p> <p>(Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 10 meses</p> <p>(10 pontos)</p>
<p>1.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, como Professor e/ou Tutor, ofertados na metodologia à distância: será atribuído 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada MÊS COMPLETO trabalhado.</p> <p>Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.</p>	<p><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho.</p> <p>(Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses</p> <p>(10 pontos)</p>
2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<p>2.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA NO ENSINO SUPERIOR (efetivo ou convocado/contratado): será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO trabalhado na docência, nível técnico ou superior, modalidade presencial, devidamente comprovada.</p> <p>Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades, bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias serão computadas como 01 (um) mês completo.</p>	<p><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho.</p> <p>(Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses</p> <p>(20 pontos)</p>
<p>2.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (exceto estágio, monitoria e trabalho voluntário): será atribuído 01 (um) ponto por 03 (três) MESES COMPLETOS trabalhados na docência, na educação básica ou superior, modalidade presencial, devidamente comprovada.</p> <p>Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades, bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias serão computadas como 01 (um) mês completo.</p>	<p><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho.</p> <p>(Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 30 meses</p> <p>(10 pontos)</p>
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<p>TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, não cumulativamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 (trinta) pontos para doutorado • 25 (vinte e cinco) pontos para mestrado • 20 (quinze) pontos para Especialização <i>Lato Sensu</i> 	<p><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certificado, Atestado, Declaração ou Ata de Defesa da Dissertação ou Tese.</p> <p>(Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 30 pontos</p>

PONTUAÇÃO TOTAL

100 PONTOS

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA
INCOMPATÍVEL COM A BOLSA DO PROGRAMA UAB**

Pela presente DECLARAÇÃO, eu _____, RG n.º: _____, CPF n.º: _____, declaro que não recebo nenhuma outra bolsa incompatível com a Bolsa do Programa UAB.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, imediata exclusão do programa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(somente para servidor público)**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____, RG n.º: _____, CPF n.º: _____, servidor público de matrícula n.º: _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____, em exercício na(o) _____, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que as horas trabalhadas quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho deverão ser compensadas.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
(somente para servidor público)**

Declaro estar ciente de que o (a) servidor(a) _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Matrícula n.º _____, ocupante do cargo _____, cuja carga horária é de _____ horas semanais, distribuídas no horário de _____ às _____ e de _____ às _____, que as atividades a serem desempenhadas no âmbito Sistema Universidade

Aberta do Brasil (UAB) são compatíveis com sua programação de trabalho.

_____, ____ de _____ de _____.

Chefia Imediata Assinatura e Carimbo

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Telefone:	
E-mail:	
RG:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade/ Estado:	
Estado civil:	
2. DECLARAÇÃO (obrigatório assinalar a opção abaixo para declaração de ciência)	
DECLARO minha autodeclaração de que sou: ()preto(a) ()pardo(a) ()indígena ()trans ()quilombola e que estou ciente das condições para participar do procedimento de verificação, caso seja selecionado neste Processo Seletivo, conforme o Edital.	
Data:	
Assinatura do(a) Candidato (a):	

ANEXO VII

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DAS LIDERANÇAS QUILOMBOLAS
COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

Telefone:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Naturalidade/ Estado:

Estado civil:

2. DECLARAÇÃO DE LIDERANÇA QUILOMBOLAS

Eu, Liderança Quilombola abaixo assinada, residentes na Comunidade _____,
localizada no Município de _____, do Estado de _____,
CEP _____, endereço _____,
_____, declaramos, para os devidos fins de

direito, que _____, portador(a) dos
documentos informados acima (item 1), candidato(a) ao Processo Seletivo de Professor Formador no âmbito do Sistema da Universidade
Aberta do Brasil em parceria com a Unimontes, é QUILOMBOLA e residente nesta comunidade, mantendo com ela laços familiares,
econômicos, sociais e culturais.

Por ser verdade, dato e assino esta Declaração.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura da Liderança

(Assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>))

ANEXO VIII

HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. O procedimento de heteroidentificação é complementar à autodeclaração dos candidatos à reserva de vagas para negros (pretos ou pardos), e será realizado, através de vídeo, por Comissão Especial de Verificação da Unimontes, sendo os trabalhos coordenados e orientados pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Unimontes (NEAB).

1.2. Para fins desse procedimento, os candidatos à reserva de vagas para negros (pretos ou pardos) deverão enviar vídeo, conforme item 4 do Anexo VIII.

1.3. Os candidatos ao Processo Seletivo devem **enviar o vídeo de heteroidentificação quando forem convocados e dentro do prazo publicado** no site www.cead.unimontes.br.

1.4. A Comissão Especial de Verificação poderá solicitar o comparecimento pessoal do candidato caso julgue necessário para conclusão da heteroidentificação. O não comparecimento no local e o horário agendado acarretará no indeferimento.

1.5. Os candidatos da lista de espera deverão ficar atentos ao site www.cead.unimontes.br, pois a Comissão Especial de Verificação poderá convocá-los, a qualquer momento, para realizar a heteroidentificação, o que não garante que será convocado para matrícula.

2. DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. O não atendimento do candidato em lista de espera à convocação da Comissão Especial de Verificação ensejará o indeferimento do Procedimento de Heteroidentificação.

2.2. Não serão considerados válidos vídeos enviados após o prazo estabelecido e, também, não poderá ocorrer substituição de vídeos, portanto, o candidato deverá conferir a gravação antes do seu envio.

2.3. Resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que:

- a) Deixar de enviar o vídeo ou, quando convocado, não comparecer ao procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado;
- b) Enviar vídeo que não atenda às orientações indicadas e impossibilitar ou dificultar a análise;
- c) Enviar o vídeo fora do prazo;
- d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.
- e) O candidato que obtiver indeferimento será agregado à lista de classificação do Sistema Universal, no curso, sendo reclassificado em igualdade de condições com os demais candidatos reclassificados.

3. DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. No procedimento de heteroidentificação de cada candidato, a Comissão Especial de Verificação registrará as decisões em formulário próprio, validando ou invalidando a autodeclaração firmada e enviada pelo candidato.

3.2. Para validar as informações sobre cor/etnia prestadas pelo candidato que se autodeclara preto ou pardo, a Comissão Especial de Verificação utilizar-se-á única e exclusivamente do fenótipo como base para análise e emissão de seu parecer.

3.3. O que orientará a aferição de cor/etnia não será a ascendência do candidato, ou seja, quem são os seus pais, avós ou bisavós, mas, sim, as características físicas – o fenótipo do candidato.

3.4. Entende-se por fenótipo o conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, que combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração. Além disso, serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação ou da gravação do vídeo.

4. DOS REQUISITOS DOS VÍDEOS:

4.1. Os candidatos deverão gravar e enviar 2 (dois) vídeos, com as seguintes especificações:

- a) No formato de vídeo, com no máximo 60 segundos e arquivo no tamanho de até 100 MB cada;

- b) 1 (um) vídeo em ambiente com iluminação natural do dia e silencioso (ambiente aberto e durante a luz do dia);
- c) 1 (um) vídeo em ambiente fechado (quarto, sala, escritório, etc.) com iluminação artificial e silencioso;
- d) Em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão Especial de Verificação; e
- e) De forma que possibilite a visualização da cintura para cima do candidato.

4.2. Os vídeos conterão as seguintes informações que, necessariamente, deverão ser faladas pelo candidato:

- a) Data da gravação;
- b) Nome completo do candidato: neste momento do vídeo o candidato deverá aproximar-se da câmera e apresentar o seu documento de identificação oficial com foto (frente e verso, sendo necessário aguardar, no mínimo, 3 (três) segundos de cada lado para dar tempo da câmera focar o documento);
- c) Naturalidade do candidato;
- d) Nome do Processo Seletivo e curso no qual está concorrendo à vaga;
- e) Confirmar a sua autodeclaração com a frase: "Venho através deste vídeo confirmar minha autodeclaração de que sou "preto(a)/pardo(a)";
- f) Informar quais são as características físicas presentes que confirmam a sua autodeclaração.

4.3. Após a gravação, conferir a qualidade dos vídeos, se as orientações acima foram cumpridas e se o documento oficial de identificação com foto ficou nítido.

4.4. Caso a Comissão Especial de Verificação entenda que os vídeos não foram satisfatórios, o candidato poderá ser convocado presencialmente.

4.5. Para o envio dos vídeos, o candidato deverá acessar o site www.cead.unimontes.br e fazer o upload dos arquivos no local apropriado após preenchimento do formulário de identificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade do candidato acessar o site www.cead.unimontes.br, consultar os resultados e interpor recurso, caso necessário.

5.2. Não sendo todos os candidatos contemplados em 1ª (primeira) convocação, poderá a Comissão Coordenadora do Curso, bem como CEAD/Unimontes publicar cronogramas adicionais no site www.cead.unimontes.br, de acordo com a necessidade de convocações da lista de espera.

5.3. Em caso de recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, a Comissão Especial de Verificação deverá ser substituída em pelo menos 2/3 dos seus membros para nova análise.

5.4. A composição da Comissão, bem como a realização dos procedimentos de heteroidentificação, serão de responsabilidade do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), da Unimontes.

ANEXO IX**EMENTÁRIOS****7º PERÍODO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II	Departamento: Biologia Geral	CH 30h
Ementa		
Aprofundamento do conhecimento teórico-prático em atividades de interesse específico do estudante. Desenvolvimento de trabalhos acadêmicos: monografia, relatórios, artigos, ensaios, desenvolvimento de produtos e processos. Normas de técnicas do trabalho científico. Tipos de trabalhos científicos. Estruturação do trabalho científico. Redação científica. Normas para elaboração do trabalho científico II. Monografia. Artigo Científico. Painel Científico. Apresentação científica.		
Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Biológicas III	Departamento: Biologia Geral	CH 120h
Ementa		
Estágio Curricular Supervisionado como elemento de articulação entre a instituição formadora e a escola de educação básica: saberes e desafios. Regulamento Geral do Estágio Curricular Supervisionado das licenciaturas da Unimontes. Manual de Estágio do curso de Ciências Biológicas licenciatura. Operacionalização, instrumentalização e acompanhamento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado nas escolas de Educação Básica nos 1º e 2º anos do ensino médio. Propostas curriculares vigentes para o ensino de biologia, 1º e 2º anos. A pesquisa na formação de professores e conhecimento da realidade escolar e do ensino de Biologia. Atividades de planejamento teórico e prático para a regência nos 1 e 2º anos. Aplicação de conhecimento científico-tecnológico através de oficinas/minicursos em projetos/programas de integração da universidade com a educação básica. Produção de caderno didático- pedagógico referentes aos conteúdos dos 1º e 2º anos. Aulas simuladas. Seminário.		
Disciplina: Zoologia de Cordados II	Departamento: Biologia Geral	CH 60h
Ementa		
Características morfológicas, biológicas, filogenia e evolução de tartarugas, serpentes e lagartos, crocodilianos, aves e mamíferos. Estudo de casos de territorialidade, migração, letargia e reprodução de vertebrados. Dinâmica de vôo em Aves. Métodos e técnicas de coleta e captura, marcação, manuseio, identificação e preservação de vertebrados para estudos biológicos. Uso dos vertebrados em levantamentos faunísticos para estudos de impacto.		
Disciplina: Imunologia	Departamento: Biologia Geral	CH 90h
Ementa		
Estudo geral dos diversos mecanismos de ação do sistema imunitário. Moléculas, células e órgãos relacionados a respostas imunológicas. Reações antígeno-anticorpo. Imunologia aplicada ao desenvolvimento de doenças e respostas imunes a agentes infecciosos, transplantes e tumores. Imunoprofilaxia.		
Disciplina: Paleontologia	Departamento: Biologia Geral	CH 60h
Ementa		
Conhecimento científico-tecnológico sobre cosmologia, origem e transformação da terra. Tempo geológico e evolução biológica. Reciclagem da matéria e fossilização. Caracterização geológica e biológica dos Éons Hadeano, Arqueano, Proterozóico e Fanerozoico. Paleoantropologia. Natureza ambiental-ecológica da Paleontologia e sua interação com a iniciação científica e educação ambiental.		
Disciplina: Sociologia da Educação	Departamento: Biologia Geral	CH 60h
Ementa		

Breve histórico da constituição da sociologia da educação enquanto campo de conhecimento científico. As desigualdades sociais diante da escola: as grandes teorias explicativas (teorias da reprodução) e verticalização na vertente da teoria da reprodução cultural de Pierre Bourdieu; temas atuais/emergentes produzidos no contexto das abordagens que tentam articular os processos macro e microsociológicos; prática artístico-educacional (espaços formais e não-formais) e suas inferências nas diferentes camadas sociais.

Disciplina: Atividades Práticas Integradoras de Ciências Biológicas I	Departamento: Biologia Geral	CH 30h
--	-------------------------------------	---------------

Ementa

Planejamento das atividades de regências - Plano de aula e plano de unidade e aula simulada. Uso do Laboratório convencional e alternativo para Ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Elaboração de práticas laboratoriais interdisciplinares, metodologias e planejamento com execução nas áreas de química e física do ensino fundamental, Citologia; Botânica, Bioquímica, Método científico, Ciclo biogeoquímico, Origem da vida. Construção de materiais alternativos para o Ensino de Ciências da Natureza.

6º PERÍODO EDUCAÇÃO FÍSICA

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	Departamento: Educação Física e do Desporto	CH 90 h
Ementa		
Fundamentação e organização teórico-conceitual de investigação científica para a elaboração do trabalho de conclusão de curso. Considerações gerais sobre a linguagem científica, formatação e normatização do TCC.		
Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado II	Departamento: Educação Física e do Desporto	CH 120 h
Ementa		
Caracterização da realidade das escolas receptoras. Observação de aulas de Educação Física nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Acompanhamento e intervenção em aulas de Educação Física nas séries iniciais do Ensino Fundamental: semi-regência. Planejamento e aplicação de aulas de Educação Física nas séries iniciais do Ensino Fundamental: regência. Elaboração de relatório de intervenção em estágio.		
Disciplina: Metodologia do Futebol	Departamento: Educação Física e do Desporto	CH 60 h
Ementa		
Conhecimentos gerais. Origem histórica e evolução. Fundamentos técnicos. Sistemas de Jogo. Organizações táticas defensivas e ofensivas. Regras. Noções de arbitragem. Treinamento em Futebol.		
Disciplina: Psicomotricidade	Departamento: Educação Física e do Desporto	CH 60 h
Ementa		
Definição. Conceitos psicomotores. Elementos básicos da psicomotricidade. Processo de desenvolvimento. Perfil psicomotor. Distúrbios Psicomotores. Estratégias de avaliação, educação e reeducação psicomotoras e a instituição escolar.		
Disciplina: Dimensão Folclórica em Cultura do Movimento	Departamento: Educação Física e do Desporto	CH 60 h
Ementa		
A formação do povo brasileiro, suas origens e influências, cultura, cultura de massa, folclore: definição e características, estudo dos domínios do folclore, brinquedos, brincadeiras e jogos populares, folclore na escola, pesquisa folclórica, danças folclóricas nacionais e estrangeiras, circuito folclórico.		
Disciplina: Psicologia do Esporte	Departamento: Educação Física e do Desporto	CH 60 h
Ementa		
Fundamentos teóricos da Psicologia no esporte. Estudos dos conceitos básicos e fenômenos da psicologia nas atividades físicas. A relação mente/corpo e fatores de bem-estar e saúde mental. Formação da personalidade. Normal e patológico. Estudo da relação entre as dimensões psicológicas (motivação, ansiedade, tendências, hábitos, vontade, estresse, dependências, agressividade, reações afetivas e auto-imagem) e a prática de atividades específicas. Compulsão. Perdas.		

7º PERÍODO GEOGRAFIA

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Departamento: Métodos e Técnicas Educacionais	CH 30 horas
Ementa		
Fundamentação, discussão e aprofundamento teórico-metodológico dos projetos de pesquisa em andamento e organização teórico-conceitual para construção do artigo. Considerações gerais sobre a linguagem científica, formatação e normatização de TCC.		
Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado III	Departamento: Estágios e Práticas Escolares	CH 120 h
Ementa		
Fundamentação teórica do Estágio Curricular Supervisionado. Observação e regência no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).		
Disciplina: Geografia Cultural	Departamento: Geociências	CH 90h
Ementa		
Geografia Cultural: introdução da temática. A trajetória da Geografia Cultural. A contribuição francesa ao desenvolvimento da abordagem cultural na Geografia. A dimensão espacial da cultura e os novos rumos da Geografia Cultural. Dimensões individuais e coletivas da cultura. As etnografias. Cultura e desenvolvimento.		
Disciplina: Geografia do Brasil/Amazônia	Departamento: Geociências	CH 60h
Ementa		
A Amazônia no contexto regional brasileiro. O meio físico. O meio ambiente amazônico: sociedade, apropriação e integração. O Estado e as políticas para a Amazônia. Perspectivas para a Amazônia.		
Disciplina: Organização do Espaço Mundial II	Departamento: Geociências	CH 90h
Ementa		
Situação atual dos países desenvolvidos. O rearranjo dos blocos de poder e as suas relações com as respectivas áreas de influência: América Anglo-Saxônica, Europa e Japão.		
Disciplina: Biogeografia I	Departamento: Geociências	CH 60h
Ementa		
Evolução dos estudos biogeográficos. A biosfera. A classificação geral dos seres vivos. As regiões biogeográficas. Fatores determinantes da Biogeografia.		

7º PERÍODO HISTÓRIA

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	Departamento: História	CH 30h
Ementa		
Fundamentação e organização teórico-conceitual de investigação científica, escolha do tema e elaboração do Projeto de Pesquisa vinculado às Linhas de Pesquisa do Curso. Considerações gerais sobre a linguagem científica.		
Disciplina: História Contemporânea I	Departamento: História	CH 90h
Ementa		
O curso busca abordar as relações geopolíticas decorrentes das Guerras Napoleônicas e suas consequências políticas, culturais, religiosas e identitárias, na formação dos Estados nacionais. Há o esforço de analisar os efeitos do expansionismo via imperialismo e o tensionamento resultante da difusão da II Revolução Industrial. Assim, trata-se de análises sobre a consolidação do capitalismo e seus efeitos sobre o operariado, a burguesia, a aristocracia e os Estados Nacionais, bem como o processo de anexação das sociedades afro-asiáticas como consequência das disputas por mercados na corrida imperialista que culminará na Belle Époque. Diante disso, serão analisadas fontes documentais e obras historiográficas visando um olhar crítico. Propõe-se ainda o oferecimento de instrumentos necessários para a aplicação dos conteúdos para a formação docente e para a prática de pesquisa, bem como um olhar sobre a diversidade cultural, social, religiosa e identitária e seus contatos e tensões. Almeja-se a articulação entre o processo de produção docente por meio da análise de materiais didáticos e/ou paradidáticos nas diversas mídias.		
Disciplina: História da África e da Cultura afro-brasileira	Departamento: História	CH 90 h
Ementa		
Buscaremos conhecer a África a partir dos seguintes temas: O Continente Africano Antes dos Europeus: As Grandes Navegações e a expansão do poderio europeu; A Descoberta da África como fonte de Riqueza; A Exploração do africano: a resistência africana; A importância da África para consolidação das Américas. Concluindo com o Continente Africano no Século XX: As Novas Alternativas Econômicas, Política e Sociedade. As Guerras de descolonização da África. Os novos Países Africanos: A Indústria; A política; a Sociedade e a Cultura Africana até a atualidade. Conhecer a identidade cultural, a diversidade cultural com seu patrimônio histórico e seu reflexo no mundo ocidental, destacando a influência africana na construção da identidade e da cultura brasileira. As Religiões monoteístas (Judaísmo-Cristianismo-Islamismo) no Continente Africano. Mudanças e Tradições religiosas na África Subsaariana com suas influências nas religiões Afro-brasileiras.		
Disciplina: Sociologia	Departamento: Política e Ciências Sociais	CH 60h
Ementa		
Exame dos fatos históricos que contextualizaram o surgimento da Sociologia e as transformações econômicas, políticas e culturais da época. Os pressupostos teóricos, o objeto e o método em Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. O campo de estudo da sociologia clássica e contemporânea: trabalho, conflito, ação social, alienação, ideologia, Estados e classes sociais, globalização, minorias étnicas e sociais, habitus, violência e desigualdades sociais. A parte prática será realizada por meio da consulta e uso de materiais didáticos, revistas e jornais que explorem temas atuais abordados pela sociologia, além de seminários organizados e apresentados pelos próprios alunos para que pesquisem e reflitam acerca de temas transversais (gênero, corpo, pluralidade cultural, cidadania, direitos humanos, entre outros). Para tais atividades, será estimulado o uso de recursos didáticos e de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), enquanto ferramentas na melhoria do processo de ensino e aprendizagem.		
Disciplina: História, Imagens e Mídias	Departamento: História	CH 60h
Ementa		
A disciplina intenta problematizar a relação existente entre a história e as fontes visuais e audiovisuais. Dessa forma, o curso propõe uma reflexão sobre o impacto dos meios de comunicação e das imagens na vida humana. Portanto, as relações do homem com as imagens e meios de comunicação marcaram as transformações caras à abordagem historiográfica. Nesse sentido, serão contemplados os seguintes temas: a imprensa, a radiodifusão, o cinema, a televisão e		

a internet. Propõe-se, ainda, por meio da análise dos meios de comunicação de massa, abordar questões concernentes a indústria cultural, cultura da mídia, convergência midiática e à cibercultura, com o intuito de instrumentalizar a prática docente e a relação do historiador com a sociedade das imagens e dos meios de comunicação digital. Almeja-se, também, associar tais abordagens com a construção dos livros didáticos, procurando historicizar o uso de imagens e das mídias em sala de aula.

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em História III	Departamento: Estágios e Práticas Escolares	CH 120h
---	--	----------------

Ementa

Fundamentação teórica do Estágio Curricular Supervisionado em curso de licenciatura: realidade escolar com vistas à gestão do espaço da escola e educação inclusiva. Estágio Curricular Supervisionado como estratégia investigativa e intervenção no contexto escolar. Observação da gestão da escola no Ensino Médio. Monitoria. Observação participativa da sala de aula com o(a) professor(a) regente da escola de Ensino Médio. Simulação de aula do Ensino Médio no espaço da universidade. Planejamento Didático. Desenvolvimento do Estágio: Docência no Ensino Médio, através de Projeto de Intervenção –minicurso e/ou oficina. Relato de Experiência. Produção científica: relatório descritivo-analítico.

LETRAS INGLÊS – 6º PERÍODO

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado II	Departamento: Estágios e Práticas Escolares	CH 120 h
Ementa		
Observação, na totalidade de seus aspectos, especificamente na identificação e registro de problemas na aprendizagem causados ou não pela inadequada preparação e execução de material didático e das aulas de Língua Inglesa no Ensino Médio. Elaboração de projetos de intervenção pedagógica de acordo com a necessidade e interesse da escola, com a observação e descrição do perfil do professor, utilizando métodos, técnicas e habilidades a serem vivenciadas, especificamente quanto ao conhecimento da Língua Inglesa e oferecendo apoio ao professor de Inglês no Ensino Médio.		
Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	Departamento: Métodos e Técnicas Educacionais	CH 30 h
Ementa		
Fundamentação e organização teórico-conceitual de investigação científica para a elaboração do trabalho de conclusão de curso. Considerações gerais sobre a linguagem científica, formatação e normatização do TCC.		
Disciplina: Literatura Inglesa: Prosa	Departamento: Comunicação e Letras	CH 90 h
Ementa		
O romance. O tema, o enredo e o tempo. Personagens. Voz e Visão. Tendências e principais autores.		
Disciplina: Língua Inglesa: Nível Avançado I	Departamento: Comunicação e Letras	CH 90 h
Ementa		
Prática de compreensão e expressão oral e escrita em língua inglesa e estudo da gramática e pronúncia em nível pré-avançado.		
Disciplina: Fundamentos e Metodologia da Educação Especial	Departamento: Educação	CH 90 h
Ementa		
Concepções, princípios e diretrizes para um sistema educacional inclusivo. Aspectos jurídicos da Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial no Ensino Fundamental e Médio. Estratégias e operacionalização para uma sala de aula inclusiva. Inclusão no mercado de trabalho: no esporte, turismo, lazer e recreação. Aspectos gerais sobre as deficiências e as dificuldades de aprendizagem. O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns darede regular. A formação do professor para Educação Especial.		
Disciplina: Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa	Departamento: Comunicação e Letras	CH 90 h
Ementa		
Aquisição de L1 e L2. Aspectos sociais, discursivos de aquisição de uma segunda língua. Diferenças na aprendizagem de uma língua estrangeira.		

LETRAS PORTUGUÊS – 6º PERÍODO

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I	Departamento: Comunicação e Letras	CH 60h
Ementa		
Fundamentação, discussão e aprofundamento teórico-metodológico dos projetos de pesquisa em andamento e organização teórico-conceitual para construção do artigo. Considerações gerais sobre a linguagem científica, formatação e normatização de TCC.		
Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado II	Departamento: Comunicação e Letras	CH 120h
Ementa		
Teórico-prática (metodologia PBL): Concepções de estágio. Abordagem legal da prática de ensino e do estágio supervisionado nas licenciaturas. O papel do estágio e a ação docente. O ensino de Língua Portuguesa e literatura nos anos finais do ensino fundamental. Conteúdos, objetivos, metodologias e observação da sala de aula. Elaboração de planos e/ou projetos de ensino interdisciplinares. Realização de oficinas demonstrativas, planejamento e regência de aulas e/ou desenvolvimento de projetos nos anos finais da educação básica. Registro reflexivo em relatórios.		
Disciplina: Educação Inclusiva	Departamento: Comunicação e Letras	CH 30h
Ementa		
Concepções, princípios e diretrizes para um sistema educacional inclusivo. Aspectos jurídicos da educação inclusiva. Estratégias e operacionalização para uma educação inclusiva. Aspectos gerais sobre as diversidades (étnico-raciais, de gênero, sexuais, religiosas, de faixa geracional e socioculturais) e as deficiências. O acesso de alunos às escolas e classes comuns da rede regular de ensino. A formação do professor para a educação inclusiva.		
Disciplina: Gramática I: Prescrição, descrição e uso	Departamento: Comunicação e Letras	CH 90h
Ementa		
Gramática tradicional: breve histórico. Análises propostas pelas gramáticas normativas e pelas abordagens linguísticas: termos essenciais; termos integrantes e termos acessórios. Aplicação dos termos oracionais do período simples na educação básica.		
Disciplina: Literatura Brasileira III	Departamento: Comunicação e Letras	CH 90h
Ementa		
Literatura e desigualdades na <i>belle époque</i> brasileira. O pré-modernismo, o modernismo e o caráter nacional: continuidades e rupturas. Regionalismos nos séculos XIX e XX. As tendências modernistas após 1945. A (des)construção da identidade nacional na literatura após 1964. Configurações da democracia e do autoritarismo na literatura brasileira.		
Disciplina: Literaturas Africanas de expressão Portuguesa	Departamento: Comunicação e Letras	CH 60h
Ementa		
A África de língua portuguesa e sua literatura africana (angolana, cabo-verdiana, moçambicana, de São Tomé e Príncipe): autores e obras representativos. Contos africanos de língua portuguesa. A poesia africana e as expressões da resistência. Aspectos da literatura moçambicana de autoria feminina. A literatura africana em diálogo com a literatura brasileira. Pesquisa sobre a influência da cultura africana na formação do Brasil.		
Disciplina: Estudos em Análise do Discurso	Departamento: Comunicação e Letras	CH 90h
Ementa		
Contextualização da Análise do Discurso em suas abordagens e interfaces. Noções de texto e discurso. Estudo das relações entre discurso, ideologia e representações. Problemáticas enunciativas (dialogismo, polifonia e heterogeneidades). O problema do sujeito na análise do discurso. Domínios e gêneros discursivos. Abordagem discursiva das práticas de ensino de leitura e escrita na Educação Básica.		

MATEMÁTICA – 7º PERÍODO

Disciplina: Projeto Orientado em Matemática II TCC	Departamento: Ciências Exatas	CH 30h
Ementa		
Normas técnicas e redação de textos acadêmicos. Realização de seminários para discussões de temas, estrutura, organização e procedimentos metodológicos dos TCCs.		
Disciplina: Fundamentos e orientação do Estágio Supervisionado de Matemática III	Departamento: Ciências Exatas	CH 120h
Ementa		
Diagnóstico da realidade escolar: infraestrutura e espaço físico, modalidades de ensino e suas especificidades, aspectos administrativos e pedagógicos, a gestão escolar e suas demandas de trabalho visando compreender as práticas pedagógicas desenvolvidas no Ensino Médio. Estudos de funções a serem abordadas no Ensino Médio: elaboração e resolução de problemas em contextos diversos, com ou sem apoio de tecnologias digitais, articulados com teorias de Educação Matemática. Estudo de teorias da Educação Matemática e suas implicações no ensino de Matemática: Teoria dos Registros de Representação semiótica, Teoria das Situações Didáticas, dentre outras. Observação da sala de aula visando subsidiar o planejamento da regência. Intervenção na realidade escolar: aplicação de diferentes metodologias no ensino de Matemática. Planejamento para execução da regência, subsidiado pelas orientações das propostas curriculares para o ensino de Matemática no Ensino Médio: elaboração de material didático e de plano de aula, seleção e adaptação de recursos didáticos. Realização de estágio de regência compartilhada no Ensino Médio. Elaboração de relatórios e registro das atividades desenvolvidas na escola e socialização das práticas pedagógicas.		
Disciplina: Análise Real	Departamento: Ciências Exatas	CH 90h
Ementa		
Conjuntos Enumeráveis. Conjunto dos números reais e principais propriedades. Continuidade e limites de funções reais: caracterizações e principais teoremas. Funções deriváveis na reta e o teorema do valor médio. Sequências de funções: convergências simples e uniformes. Integral de Riemann e teorema fundamental do cálculo.		
Disciplina: Atividades cooperativas para o ensino e aprendizagem da Matemática.	Departamento: Ciências Exatas	CH 60h
Ementa		
Teorias da Educação Matemática e suas utilizações na análise de textos de Matemática da educação básica. O Programa Nacional do Livro Didático: reflexões sobre os critérios utilizados para análise dos livros de matemática. Identificação e/ou elaboração de indicadores e realização de análise fundamentada de textos referentes aos objetos de conhecimento de Matemática, contemplados em livros didáticos e/ou paradidáticos, revistas, anais de eventos científicos, dentre outros. Implementação de atividades elaboradas pelos acadêmicos, para estudantes da educação básica, visando a coleta sistemática de dados e sua análise orientada à sistematização das potencialidades da utilização desses recursos didáticos para a melhoria da aprendizagem de Matemática no contexto da educação básica.		
Disciplina: Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	Departamento: Ciências Exatas	CH 90h
Ementa		
Equações diferenciais ordinárias de primeira e segunda ordem. Soluções por séries de equações lineares. Sistemas de equações diferenciais lineares. Campos vetoriais.		
Disciplina: Optativa Grupo II - Obrigatória - Resolução de Problemas em Matemática	Departamento: Ciências Exatas	CH 30h
Ementa		
Reflexão sobre os fundamentos teóricos e metodológicos da resolução de problemas nos processos de ensino e de aprendizagem da Matemática. O desenvolvimento dos processos de ensino da Matemática através da resolução de		

problemas. As tecnologias digitais e a resolução de problemas. A pesquisa relacionada com a resolução de problemas em educação matemática.

Disciplina: Optativa Grupo I/II/III/IV - História do Cálculo: Origens e Desenvolvimento	Departamento: Ciências Exatas	CH 30h
--	--------------------------------------	---------------

Ementa

A Matemática Grega e as origens do Cálculo. Indivisíveis e infinitésimos: dos primórdios do Cálculo à relação entre integração e diferenciação. As contribuições de Newton e Leibniz ao Cálculo. Conceitos e desenvolvimento do Cálculo a partir do século XVIII. A investigação em Cálculo e os principais problemas e tendências em seu processo de ensino e aprendizagem. A pesquisa relacionada com à História do Cálculo em Educação Matemática.

PEDAGOGIA – 6º PERÍODO

Disciplina: Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Departamento: Métodos e Técnicas Educacionais	CH 90h
Ementa		
Leitura como prática cultural: compreensão em leitura; estratégias e procedimentos de leitura; leitura compartilhada de textos. Escrita como prática social: planejamento e produção de texto; escrita colaborativa; escrita autônoma; coerência e coesão; a construção da textualidade; edição e revisão de textos. A produção de textos orais: planejamento, composição de textos orais. Elementos notacionais da escrita. Regularidades e irregularidades da língua portuguesa. Morfossintaxe e sintaxe. O planejamento do ensino da língua portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
Disciplina: Currículo	Departamento: Educação	CH 90h
Ementa		
Currículo: fundamentos e concepções. O currículo como campo de estudo e de investigação. As teorias curriculares tradicionais, críticas e pós-críticas. Currículo na perspectiva global e local: contexto histórico, cultural e social. Currículo e saberes profissionais. Tendências e questões atuais do currículo em diferentes níveis e contextos de formação. Planejamento e avaliação curricular. BNCC. Referências curriculares nacionais - RCNs. PCN e Currículo de Referência do Estado de Minas Gerais.		
Disciplina: Gestão da Educação – espaços escolares e não escolares	Departamento: Educação	CH 90h
Ementa		
Teorias da administração aplicadas à educação. Princípios da Gestão Escolar e Relações da Escola com a Comunidade. A gestão dos sistemas educacionais: direção da Escola e atividades administrativas e pedagógicas. Trabalho coletivo na escola e as relações desta com a comunidade. A escola como espaço de aprendizagem: fundamentos e estrutura. Projeto Pedagógico de Curso. Relações de poder no cotidiano da escola e suas implicações para o trabalho pedagógico. Instâncias deliberativas da Escola. As dimensões do trabalho pedagógico: pedagogia social de rua; pedagogia em ambientes empresariais, projetos sociais; organização não governamental. Princípios e práticas pedagógicas no processo de Organização de Instituições e espaços educativos não-formais.		
Disciplina: Pesquisa Aplicada a Educação II: TCC Projeto de Pesquisa	Departamento: Métodos e Técnicas Educacionais	CH 60h
Ementa		
Seminário de Pesquisa Aplicada em Educação. Revisão de literatura: seleção de material bibliográfico e/ou documental; definição de referencial teórico; normas para citações. A escrita da monografia: escrita de texto dissertativo, argumentativo; estruturação do capítulo teórico; normas técnicas para escrita acadêmica. Elaboração e aplicação dos instrumentos de coleta de informações: roteiro de entrevista, roteiro de observação, questionário e formulário.		
Disciplina: Estágio II - Fundamentos de Estágio Curricular Supervisionado - Docência nos AIEF	Departamento: Estágio e Práticas Escolares	CH 120h
Ementa		
Teoria do Estágio Curricular Supervisionado. Construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto através de pesquisa. Observação, monitoria e docência nas turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental. Construção e execução de projeto de intervenção em continuidade ao diagnóstico realizado. Observação e acompanhamento do cotidiano dos sujeitos que desenvolvem o trabalho na escola, com vistas à gestão do espaço escolar e a educação inclusiva.		

Sistematização das análises teóricas e práticas vivenciadas no estágio em forma de portfólio e/ou relatório analítico científico e/ou artigo.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 07/05/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Efigênia Brito Lopes E Oliveira, Coordenador (a)**, em 07/05/2026, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139222448** e o código CRC **E6FB2C38**.